



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA – Campus Campina Grande

## DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR

### CONVOCAÇÃO DE DISCENTES COM MATRÍCULAS CANCELADAS E EM ABERTO EDITAL Nº 01/2019, de 06 de fevereiro de 2019

#### 1. Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, por meio do Departamento de Ensino Superior do campus Campina Grande, considerando a Resolução CS Nº 217, de 10 de outubro de 2014, que convalida a Resolução Nº 03D, de 05 de março de 2009, que dispõe sobre o desligamento de alunos regulares dos cursos de graduação do IFPB, convoca os alunos dos Cursos de graduação, se encontram em situação de Cancelamento de Matrícula (Artigo 2º, 3º e 8º), para manifestarem interesse em permanência no curso, conforme disposto a seguir.

Art. 2º -- O cancelamento de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:

- I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma.
- II. O discente com 4 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).
- III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.

Art. 3º -- Considera-se abandono de matrícula quando o discente não efetuar o pedido de matrícula em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.

(...)

Art. 8º -- Considera-se em processo de jubramento o discente que não concluiu o curso no prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º - Para efeito de contagem de tempo de integralização, considera-se o tempo decorrido desde a matrícula inicial do aluno na instituição, excetuando-se o período de trancamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA – Campus Campina Grande

## 2. Procedimentos Relacionados à Convocação

2.1 O(A) discente interessado(a) deverá protocolar **PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DA MATRÍCULA** (usar esse Assunto no Protocolo), apresentando defesa no prazo previsto no Item 4 deste Edital, acompanhado de toda a documentação que justifique sua permanência no curso, conforme as causas que provocaram a inclusão de sua matrícula neste Edital. Para os casos de cancelamento por decurso do prazo máximo de integralização, é necessária também a apresentação de uma proposta para a continuidade do curso (modelo no Anexo I) com disciplinas para cada semestre, caso seja concedida a prorrogação.

2.2 A abertura do processo, direcionado à Coordenação do curso do discente, deve ser realizada no Setor de Protocolo do Campus Campina Grande.

2.3 A não abertura do processo de defesa por parte do(a) aluno(a) no período indicado no Item 4 deste Edital implicará na aplicação do disposto no Artigo 2º (Cancelamento de Matrícula) ou no Art. 8º (Jubilamento) da Resolução CS Nº 217, de 10 de outubro de 2014, conforme cada caso.

## 3. Cronograma

4.1. Período dos Pedidos de Permanência: 06/fevereiro/2019 a 09/fevereiro/2019

4.2. Local: IFPB – Campus Campina Grande – Setor de Protocolo

4.3. Horário: 06h00min às 18h00min nos dias 06 a 08/fevereiro e das 06h00min às 10h00min no dia 09/fevereiro

4.4. Data de Divulgação do Resultado: 13/fevereiro/2019 (Previsão)

## 5. Do Resultado

O resultado será divulgado no mural da Coordenação do Curso e/ou na página do curso no Portal do Estudante do IFPB.

## 6. Disposições Gerais

6.1 O(a) discente pode estabelecer contato com as Coordenações dos cursos nos seguintes canais:

CURSO	CONTATO
Construção de Edifícios	2102-6233
Engenharia da Computação	2102-6252



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA – Campus Campina Grande

Licenciatura em Física	2102-6235
Licenciatura em Matemática	2102-6226
Telemática	2102-6227

6.2 Este edital estará disponível nos murais das coordenações dos cursos e/ou nas páginas dos cursos no Portal do Estudante. (<https://estudante.ifpb.edu.br/>)

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2019.

Cicero da Silva Pereira  
Chefe de Departamento de Ensino Superior